



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2010

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 13/07/10  
Quinto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 390, Liv. 21 Fls. 100, em 13/07/10

Horas: 18.30

Quinto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
124/2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR – Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOSÉ OLINTO BRANDÃO FILHO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08/07, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 13 de julho de 2010.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos sinceros sentimentos, em razão do falecimento do Sr. JOSÉ OLINTO BRANDÃO FILHO, ocorrido no dia 08, próximo passado, nesta cidade.

Sr. "BRANDÃO", como era conhecido por todos, nasceu na cidade de Inhumas-GO., no dia 26/06/1939, além de cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, era possuidor de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, exerceu há muitos anos a atividade comercial no ramo de Farmácia e que cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Temos a pena convicção de sua partida deixa no seio de sua família, esposa filhos e netos, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde um de seus cidadãos ilustres.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR.  
Presidente